



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 498

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

24 AGO 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305;
- o Processo EBC nº 1469/2018 e
- a Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317, alterada conforme ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, Deliberação DIREX nº 57/2018.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada GISELENE NOGUEIRA DE LIMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12661, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2018.

A12

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

